

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 76, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MURILO MACIEL DA SILVA, matrícula 125.670-X, Assessor Especial, símbolo CPE-04, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO, matrícula 159.337-4, Subchefe, símbolo CPE-02, da Subchefia de Análise Documental, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, nos períodos de 04/03/2024 e 06 a 08/03/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Discordar da Nota Técnica Nº 2/2023 - RA-TAG/GAB/CPTCE da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (130635799), considerando o Despacho - RA-TAG/GAB/ASTEC (130635799) da Assessoria Técnica, que em linhas gerais declina a opção de concordância ou discordância da Nota Técnica Nº 2/2023 - RA-TAG/GAB/CPTCE (125864946) que manifestou pela dispensa de instauração de Tomada de Contas Especial e pela absorção do prejuízo pelo erário distrital, no valor atualizado de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), por não ser possível a identificação da autoria, causadora do fato.

Art. 2º Constituir nova Comissão Especial de Tomada de Contas para reanálise do fato, por dever de cautela, tendo em vista o possível prejuízo ao erário, para atuar especificamente no Processo nº 00132-00003210/2023-40.

Art. 3º Por fim designar os servidores ALAILSON VAZ ANDRADE, matrícula 158.898-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (presidente), CARLOS JOSE DE SOUZA, matrícula 33.751-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (membro) e CARLOS ANTONIO BORGES, matrícula 174.519-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental (membro).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 54, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Designar TALITA FARIAS DE JESUS, matrícula 1.705.571-7, para representar MARIA GERLÂNIA SOARES, matrícula 1.657.649-7, designar CARLOS ANTONIO BORGES, matrícula 174.519-0, para representar VANESSA GONÇALVES TORRES, matrícula 1.663.478-0, designar JEFERSON LACERDA DE ANDRADE, matrícula 1.716.184-1, para representar DEISE LADISLAVA ALVES, matrícula 1.653.792-0, como Defensores Dativos, para dar continuidade a apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao Processo nº 0132-000288/2017, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI 00134-00000373/2024-03, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio creche e pré-escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28/06/2022, ao servidor BRUNO RIBEIRO CESAR, matrícula nº 1.716.800-7, pelo dependente Samuel Lopes César, nascido em 05 de março de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, XXXVIII e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades, no âmbito da Administração Regional de Planaltina RA-VI.

Art. 2º Designar para integrarem a referida comissão, como membros permanentes, os seguintes ocupantes de cargo efetivo:

I FRANCISCO RAIMUNDO PIRES (Presidente), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 171.907-6

II ESMERALDA MARIA REIS SILVÉRIO LIMA (membro), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 79.251-9

III JOÃO MARCOS COSTA DOS SANTOS (membro), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91.237-9

IV ROZÂNIA PEREIRA MACEDO (membro), Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 157.357-8;

Parágrafo Único.

Designar, Esmeralda Maria Reis Silvério Lima, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 79.251-9, para exercer as atribuições de Presidente substituto da supramencionada Comissão, nos afastamentos legais do titular.

Art. 3º Designar, João Marcos Costa dos Santos, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91.237-9 como membro suplente, para atuar na ausência de qualquer dos membros citados no Art. 2º, respeitado o disposto no Parágrafo Único do referido Artigo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 18, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo 00143-00001808/2022-58, doc.SEI/GDF nº 134423129, resolve:

Art. 1º Designar JADERSON DA SILVA ALMEIDA, Matrícula: 1714466-3, Cargo: Chefe, para SUBSTITUIR Elisângela Araújo Silva, matrícula: 1690518-0, na condição de PRESIDENTE da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD;

Art. 2º Designar JADERSON DA SILVA ALMEIDA, Matrícula: 1714466-3, Cargo: Chefe, para SUBSTITUIR Elisângela Araújo Silva, matrícula: 1690518-0, na condição de PRESIDENTE do Grupo de Trabalho para Inventariar o Acervo processual físico;

Art. 3º Designar GABRIEL VICTOR MACEDO DE LIMA, Matrícula: 1715785-4, Assessor técnico, para SUBSTITUIR Renata Estevam de Araújo, matrícula: 1709955-2, na condição de MEMBRO da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD;

Art. 4º Designar GABRIEL VICTOR MACEDO DE LIMA, Matrícula: 1715785-4, Assessor técnico, para SUBSTITUIR Renata Estevam de Araújo, matrícula: 1709955-2, na condição de MEMBRO do Grupo de Trabalho para Inventariar o Acervo processual físico,;

Art. 5º Designar DANIEL VINICIUS SOUSA DE ALCÂNTARA, Matrícula: 1715853-2, Cargo: Assessor, para SUBSTITUIR Weliton Franco Sabino, matrícula: 1711689-9, na condição de MEMBRO da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD;

Art. 6º Designar DANIEL VINICIUS SOUSA DE ALCÂNTARA, Matrícula: 1715853-2, Cargo: Assessor, para SUBSTITUIR Zilmara Alves da Silva, matrícula: 1711687-2, na condição de MEMBRO da Comissão de Implementação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água;

Art. 7º Designar DANIEL VINICIUS SOUSA DE ALCÂNTARA, Matrícula: 1715853-2, Cargo: Assessor, para SUBSTITUIR Zilmara Alves da Silva, matrícula: 1711687-2, na condição de MEMBRO da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS;

Art. 8º Designar LEANDRA CERQUEIRA BRAGA, Matrícula: 1711546-9, Cargo: Chefe, para SUBSTITUIR Willian Rodrigues de Oliveira, matrícula: 1706355-0, na condição de MEMBRO da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS;

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 07, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar: YALESON AIRES SANTAREM, Matrícula: 1.690.046-4, Cargo: Assessor, Símbolo: CC-03, para substituir EVALDO LIMA DE AGUIAR, Matrícula: 1.712.853-6, Cargo: Gerente de Manutenção e Conservação, Símbolo: CC-08, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, em seus períodos de férias: de 06/03/2024 a 22/03/2024, e 05/06/2024 a 17/06/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar de 06/03/2024, tornando sem efeito as anteriores.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI